



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.**

**EDITAL DE ELEIÇÃO
TRIÊNIO 2025-2027**

A Diretoria Executiva do SINDJUF/PB, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 40 e 41 do Estatuto Social e de acordo com as alterações aprovadas no VIII Congresso e, em observância, às disposições do Regulamento Eleitoral, convoca todos os seus filiados a participar do processo eleitoral para eleição de sua nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o triênio 2025-2027. De acordo com as disposições do regulamento eleitoral, cientificamos toda a categoria nos seguintes termos:

A) DO DIA DAS ELEIÇÕES – As eleições serão realizadas no **dia 28 de novembro de 2024**, em todo o Estado da Paraíba, base territorial desta entidade sindical.

B) DA RECEPÇÃO E COLETA DOS VOTOS – As eleições serão processadas e apuradas **na modalidade *on line*** em todo estado da Paraíba, por meio do VOS (Voto Online Seguro) da empresa SDI (Soluções Digitais Inteligentes, devidamente contratado e aprovado pela comissão eleitoral.

C) DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO – Sendo a votação realizada na forma *on line*, o filiado(a) poderá votar em quaisquer locais, seja **por meio de um smartphone, notebook ou computador, ETC.**

D) DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO – Os trabalhos de votação terão início a partir **das 08h00, encerrando-se às 16h00**, horário em que o sistema será bloqueado, não mais sendo computado nenhum voto.

E) DO REGISTRO DE CHAPAS – De acordo com Regulamento Eleitoral, **o prazo para registro das chapas, nas modalidades presencial ou virtual, será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do quinto dia subsequente ao da publicação do presente Edital no site do sindicato conforme requisitos expressos no Regimento Eleitoral.**

F) Horário de funcionamento da Secretaria do SINDJUF/PB – A secretaria do SINDJUF/PB, situada na Rua Heráclito Cavalcante nº 48, Centro, João Pessoa-PB, funciona em dias úteis no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira.

G) DA NOMINATA DA COMISSÃO ELEITORAL - A Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21/08/2024, é composta por 03(três) servidores filiados, assim discriminados: MARCELL MANFRIN BARBACENA (Presidente); MARIA HILARINA AIRES NUNES (titular) e RINALDO JOSÉ DE ALMEIDA RAMALHO (titular), e os suplentes: SERGIO ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA; VALDECI ROCHA CAVALCANTE e RUI NÓBREGA DA SILVA LEAL, conforme aprovado na AGE de 21/08/2024 cuja ata está disponível no site do sindicato.

H) DO REGIMENTO ELEITORAL – O Regimento Eleitoral aprovado em AGE de 10/09/2024 ficará disponibilizado até a posse dos eleitos no site do sindicato no endereço eletrônico: www.sindjufpb.com.br.

João Pessoa-PB, de outubro de 2024.

Marcos José dos Santos
Coordenador Geral